



## PORTARIA COREN-MT Nº. 076/2019

*Dispõe sobre a designação e concessão de diária ao colaborador do Coren/MT para participar do 10º Seminário Administrativo promovido pelo Cofen na Serra Gaúcha - RS no período de 09 a 12 de abril de 2019.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº.147/2018 de 26 de outubro de 2018.

**Considerando** a Decisão Coren-MT nº 89/2018 que aprova o Regimento Interno;

**Considerando** a realização do 10º Seminário Administrativo promovido pelo Cofen no período de 09 a 12 de abril de 2019 com temática voltada para capacitação dos gestores e empregados públicos dos Conselhos Regionais;

**Considerando** a importância e abrangência do evento para capacitação dos empregados públicos dos Conselhos Regionais que desenvolvem atividades voltadas para a área de gestão e para Conselheiros;

**Considerando** OFÍCIO COFEN Nº 0304/2019/GAB/PRES;

**Considerando** OFÍCIO CIRCULAR COFEN Nº 0029/2019/GAB/PRES.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o colaborador Ronivalter de Souza para participar do 10º Seminário Administrativo promovido pelo Cofen a realizar-se na Serra Gaúcha - RS no período de 09 a 12 de abril de 2019.

**Art. 2º** - Conceder aos participantes designados o pagamento de uma diária de Conselheiro para fora do Estado para o participante designado no art. 1º para participação do Seminário, para custeio de despesas no desenvolvimento da atividade em epígrafe.

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

**Art.4º** - Esta Portaria contará seus efeitos para participação neste Seminário, dispensando a publicação na imprensa oficial.

Cuiabá, 03 de abril de 2019.

**Dr. Antônio Cesar Ribeiro**  
COREN-MT N.º 47.954-ENF  
Conselheiro Presidente

**Lígia Cristiane Arfeli**  
COREN-MT Nº 96.611-ENF  
Conselheira Secretária